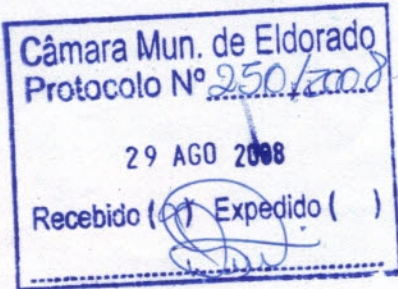




LEI MUNICIPAL 726/2008



“Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que especifica”

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO, Prefeita Municipal de Eldorado, faço saber que o Povo de Eldorado, através de seus legítimos representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

LEI MUNICIPAL 726/2008

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério Madureira, de Eldorado**, inscrito no CNPJ nº. 01.560.812/0001-54, com sede na Rua Ponta Porã, 1.156, Bairro Jardim dos Ypês, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Eldorado, em 28 de agosto de 2008.

M. Navacchi Caseiro
Mara Elisa Navacchi Caseiro
Prefeita Municipal